



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 020/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros nos autos do Procedimento Interno n.º 680984.201.PGJ, pertinente à indicação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Doutora Leda Mara Nascimento Albuquerque;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 017.2013.CAOCRIMO.689953.2013.10322, datado de 08.03.2013, informando que a membro ministerial indicada encontra-se no gozo de suas férias até a data de 25.03.2013, conforme Portaria n.º 203/2013/PGJ, datada de 05.02.2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 08 de março de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR a indicação, realizada pelo CAO-CRIMO, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, na composição do GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, a contar de 25.03.2013.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de março de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro